

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21° DA REPUBLICA N. 124

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionários publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 22, 24 e 25 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES.

AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do corrente mez, foi declarado sem effeito o de 21 que nomeou o bacharel Joaquim José da Silva Santos para o lugar de pretor da 13ª pretoria do Districto Federal.

—Por outro de igual data, foi nomeado o bacharel Manoel da Costa Ribeiro para aquelle lugar.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 do mez corrente e carta patente n. 5.747, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resolvendo o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da respectiva invenção, á associação Dr. *George Friedrich Henning Chemische Fabrik*, alemã, industrial, estabelecida em Berlim, Alemanha, e representada pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «um novo fecho para vasilhames, tubos e semelhantes contendo liquidos volateis».

—Por outro de igual data, foi concedido a Ernesto Betim Paes Leme, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, privilegio dos melhoramentos que introduziu em sua invenção de «um systema de assoalho e forro, denominado *Pavimento e tecto Ernesto Betim*», já privilegiada pela carta-patente n. 5.388, de 16 de junho de 1908, emquanto esta vigorar, resalvados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

—Por outro de 24, foi igualmente concedido a Francisco Guilherme d'Aloè, brasileiro naturalizado, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, privilegio dos melhoramentos que introduziu em sua invenção denominada «*Vulcanina*, massa destinada á fabricação de artefactos para calçamento de ruas, passeios, terreiros etc., revestimento de novos assoalhos de habitações, canos de esgotos e para canalização de linhas de transmissão electrica e misteres congêneres», privilegiada pela carta-patente n. 5.333, de 20 de abril de 1908, emquanto esta vigorar, resalvados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

—Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das invenções, aos seguintes senhores:

N. 5.748—Antonio de Castro Moura, portuguez, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um novo typo de calendario de desfolhar, destinado a marcar o tempo, dar informações de interesse geral e fazer reclames de todo genero»;

N. 5.749—Victor Martins da Cunha Alves, brasileiro, pintor, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, para «um novo systema de apresentação de imagens coloridas, por meio de iluminação»;

N. 5.750—Robert Andrew Riggins, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Palmerston North (Wellington), Nova Zelandia, e representado pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, para

«aperfeiçoamentos em machinas de ordenhar»;

N. 5.751—Karl Koszegi e Emil Széchenyi, o primeiro director de fabrica, domiciliado em Baja, e o segundo proprietario, domiciliado em Vajszka, Hungria, ambos húngaros e representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, para «um aparelho para volver terras e restolhos, destinado ás machinas de lavoura»;

N. 5.752—Giuseppe Restucci, italiano, mecanico, domiciliado em Napoles, Italia, para «um dispositivo regulador do vapor».

—Por outros de 25 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as condições referidas, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.753—*Unitel Shoe Machinery Company of South America*, norte-americana, industrial, estabelecida em Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Walter Otis Wheeler, Erastus Edwin e John Claro Smith, domiciliados o primeiro em Worcester e os dous ultimos em Lynn, Estado de Massachusetts, para «aperfeiçoamento em machinas de pôr em fôrma côrtes de calçado»;

N. 5.754—A mesma companhia, cessionaria de James Cavanagh Junior e Patrick H. Doherty, domiciliados o primeiro em Boston e o ultimo em Avon, Estado Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em calçados e meios de os fabricar»;

N. 5.755—Augusto Od, alemão, industrial, domiciliado nesta Capital, para «uma abotoadura aperfeiçoada para punhos».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de maio de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Joaquim José da Silva Santos para o lugar de adjunto de promotor do Districto Federal.

—Remetteram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao governador do Estado de Pernambuco cópia do termo de obito lavrado em Nice, relativo ao ministro plenipotenciario do Brazil no Mexico José Cordeiro do Rego Barros;

Ao pretor da 1ª pretoria, cópia do termo de obito lavrado em Roma, relativo ao brasileiro José Luiz Soares.

—Foram concedidas dispensas do lapso de tempo para revestir das formalidades legais á patente do posto de tenente-coronel commandante do 25º regimento de cavallaria Osorio do Nascimento Falleiros, da co-

marca de Santa Rita de Cassia, hoje de Passos, no Estado de Minas Geraes, para o qual foi nomeado por decreto de 23 de dezembro de 1892 e patente de 1 de abril de 1893 e Manoel de Moraes e Castro para prestar compromisso e entrar em exercício do posto de tenente da 2ª companhia do 300º batalhão de infantaria da mesma milícia da comarca de Juiz de Fora, no referido Estado.

#### Expediente de 25 de maio de 1909

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

##### Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy do officio n. 120, de 3 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão do officio n. 303, de 1 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 112, de 4 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Ceará do officio n. 85, de 5 do corrente.

##### —Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem expedidas ordens telegraphicas affirm de terem despacho livre de direitos na Alfandega de Alagôas um eixo para helice e 36 tubos para caldeira, destinados á lancha *Oswaldo Cruz*, da Inspectoria de Saude dos Portos do mesmo Estado;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que sejam analysadas naquelle estabelecimento as amostras infra mencionados: refrigerantes de groselle (cinco amostras), fabricados por Eduardo Assis Bandeira, á rua Estacio de Sá n. 82, e xarope de groselle, usado na fabricaçãõ dessa bebida; cervejas marcas Bier Champagne, branca e preta, fabricadas por Vasques & Feijó, á rua Machado Coelho n. 174.

##### —Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laude de exame de validez de Manoel Gaspar Dias;

Ao administrador dos Correios o de Luiz Pereira de Lima Velaço.

##### Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1909

Joaquim de Almeida (2º districto). — Não pôde ser attendido.

Condessa de Wilson (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio da Costa Torres (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Santa Casa de Misericordia (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Andrade, Lima & Comp. (3º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Clemente Castello Branco (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Maria Pereira de Castro (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Avelino Coelho da Costa (4º districto). — Requeira opportunamente.

Manoel Alves Soares (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

A. de S. Pires Ferreira (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio Braga & Comp. (4º districto). — Queiram completar o projecto.

João José de Souza (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Luiza Aboim de Carvalho (5º districto). — Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 30 dias.

Segundo Fernandes Rodrigues (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Braga & Costa (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Oscar Monteiro Guimarães (6º districto). — Será relevada a multa.

Maria de Jesus Marques Dantas (7º districto). — Não pôde ser attendida.

Gabriella Ferreira França (7º districto). — Deferido, devendo ser cumpridas as demais exigencias do laudo não especificadas na planta.

Leopoldo Simões (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim Vieira (8º districto). — Será attendido, nos termos da informação.

Manoel Estaves Gouvêa (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Jesuino Gabriel (9º districto). — A medida fica adiada.

##### POLICIA DO DISTRICITO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Bento de Macedo Guimarães para exercer o cargo de escrivão da 2ª delegacia auxiliar de policia;

José de Oliveira Evora para identico logar do 4º districto policial;

Anôr Margarida da Silva para identico logar do 20º districto policial;

Daniilo Ferreira Armond para identico logar, interinamente, do 22º districto policial.

Foi removido Gastão do Pilar Alves de Souza, escrivão do 20º districto policial, para o 16º.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 25 de maio de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 396—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de Niteroy em officio n. 232, de 19 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, de 3.000 barricas de cimento marca «Saturno», vindas de Hamburgo por intermedio de Theodor Wille & Comp., com destino á construcção de um novo edificio destinado á sua sede.

Dia 26

Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 14—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 21, de 23 de abril ultimo, em que D. Angélica Elvira de Luna Freire, irmã do Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, lente da Faculdade de Direito do Recife, pede para recolher a diferença da joia para o montepio entre os vencimentos de 4:000\$ e 6:400\$ que passou a perceber seu irmão e que deixou de lhe ser descontada pela repartição competente, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que, estando resolvido não importar em perda da pensão instituida, o facto do contribuinte, por sua ou culpa alheia, deixar de pagar a joia na importancia devida, não ha o que deferir

na pretensão daquella senhora, que poderá ser habilitada á pensão deixada por seu irmão, tendo, porém, direito a 150\$ para funeral ou luto e não a 200\$, na fórma do art. 47, alinea 2ª, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, applicavel á especie, segundo decisão do Tribunal de Contas, aceita pelo mesmo Sr. Ministro.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 397—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 13 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 16ª do decreto n. 6.923, de 9 de abril de 1908, do material constante da inclusa relação, destinado ao consumo da mesma companhia.

N. 398—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o prefeito de Bello Horizonte no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 7, de 23 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 9, alinea XI, da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação, destinado ao serviço da illuminação electrica.

N. 399—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante de duas requisições da Intendencia Geral da Guerra, sob ns. 373 e 375, transmittidas com o vosso officio n. 658, de 18 do corrente mez, e que inclusas vos devolvo.

N. 400—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, do material a que se refere a requisição do coronel de engenheiros, encarregado da construcção do edificio da Bibliotheca Nacional, transmittida com o vosso officio n. 659, do dia anterior, e que inclusa vos remetto.

N. 401—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.904, de 30 de julho de 1908, do material constante da inclusa relação, a ser importada pela requerente, com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 402—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal no officio n. 1.972, de 14 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 45 barricas de cimento branco e 9 ditas de oxydo de ferro, com o peso bruto total de 11.483 kilogrammas, vindas no vapor *Delfland*, e adquiridas na Europa pela mesma prefeitura por intermedio da firma Henrique Raul & C., com destino ao Theatro Municipal.

N. 403—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Lloyd Brasileiro em petição de 15, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 23ª do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, dos materiaes e géneros mencionados na referida petição, por cópia inclusa, destinados ao consumo da requerente, com exclusão, porém, das caixas de passas e de figos, paioes, legumes em conserva e peixes em conserva, assinalados na mesma relação a lapis encarnado.

Outrosim, vos communico, na forma do mesmo despacho, que, quanto aos vinhos, só

poderá ser attendido o supplicante, si, no caso, tratar-se de vinhos communs ou de mesa.

N. 404 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 29 caixas contendo mosaicos de ceramica, pesando bruto 5.226 kilos, consignados e destinados ás obras do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, vindos pelo vapor *Amiral de Kersant*, conforme solicitou o engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no officio no 196, encaminhado com o dessa repartição, sob n. 681, de 21 deste mesmo mez.

N. 405 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, das 12 caixas marca C. de M. ns. 123 a 134, contendo acido azotico, vindas de Hamburgo na galera dinamarqueza *Provesoro Hock*, a que se refere a requisição da Casa da Moeda n. 791, de 17, encaminhada com o vosso officio n. 694, de 22 deste mez, o qual junto vos devolve.

N. 406 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido constante do officio n. 1.974, de 15 do corrente, da Prefeitura do Districto Federal, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo 2º, alinea XI, n. 9, da lei orçamentaria da receita vigente, de 44 barris contendo chlorureto de magnésio, com o peso bruto de 9.130 kilogrammas, vindos pelo vapor *Macedonia* e destinados ao Theatro Municipal.

N. 407 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes discriminados nas inclusas requisições, conforme foi solicitado pela Estrada de Ferro Central do Brazil nos officios ns. 115, 118 e 119, encaminhados com o dessa alfandega n. 680, de 21 deste mez.

N. 408 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 636, de 18 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, para o material constante das quatro requisições da Estrada de Ferro Central do Brazil, sob ns. 112, 113, 114 e 116, transmittidas com o citado officio e que incluso vos devolve.

N. 409 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 657, de 18 do corrente, que o Sr. Ministro resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, dos ladrilhos ceramicos, sómente, a que se refere o officio n. 513, de 27 de abril proximo findo, da Direcção Geral de Engenharia, deixando de ser attendidas as requisições de isenção de direitos constantes dos officios ns. 572, de 8, e 576, de 10 deste mez, daquella direcção de engenharia.

N. 410 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer o presidente da Federação Brasileira das Sociedades do Remo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 4º da lei orçamentaria da receita vigente, de uma yole e accessorios, constantes dos inclusos documentos, importados com destino aos sport nautico do Club de Regatas Vasco da Gama.

N. 411 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, das 37 caixas numeradas 1.124 a 1.160, contendo sellos e outras fórmulas de franquia, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, a que se refere a requisição da Direcção Geral dos Correios,

n. 238/3 de 12, encaminhada com o vosso officio n. 692, de 22 deste mez, a qual inclusa vos devolve.

N. 412 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, das 43 peças de eixos montados, 48 rodas e dos 2.565.920 kilogrammas de carvão de pedra, a que se referem as suas requisições da Estrada de Ferro Central do Brazil ns. 120 e 121, de 21 deste mez, encaminhadas com o vosso officio n. 683, do dia seguinte, as quaes inclusas vos devolve.

N. 413 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido da Prefeitura Municipal de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, constante de seu officio s/n, de 26 de abril proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de duas caixas com a marca TRE—Rio—8.100/8.101, contendo tres injectores de vacuo, tres manometros, 10 mangotes para ligação das caixas e cinco diaphragmas, vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson* e destinadas á Empreza Tramway Rural Fluminense.

N. 414 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 381 caixas marca M. I.N., ns. 479/859, contendo ladrilhos de ceramica, pesando bruto 50.925 kilos; 55 engradados marca W, ns. 55/109, contendo metal *deployé*, pesando bruto 79.484 kilos, e 735 vigas de ferro marca TWXX *janne*, pesando bruto 101.845 kilos, material esse vindo de Antuerpia no vapor allemão *Cordoba* e a que se refere a inclusa requisição das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 197, transmittida com o vosso officio n. 689, da mesma data.

N. 415 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 18 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 652, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, para o material constante das duas inclusas requisições do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 187 e 193, e que foram transmittidas com o vosso citado officio.

N. 416 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 19, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, para o material constante da requisição do commando geral da força policial do Districto Federal, sob n. 1.131, transmittida com o vosso officio n. 660, de 18 do corrente mez, e que inclusa vos devolve.

N. 417 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o commando geral da força policial do Districto Federal, em officio n. 1.307, encaminhado com o dessa repartição, sob n. 682, de 21 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de uma caixa com a marca FPDXF Rio, contendo tres kilos de emplastro medicinal, vinda pelo vapor *Voltaire*, consignada á mesma força.

N. 418 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu conceder a isenção de direitos solicitada pela Direcção Geral de Engenharia nos officios ns. 606 e 618, encaminhados com o dessa alfandega n. 701, daquella data, e que inclusos vos devolve, para um volume contendo uma caldeira, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Rio Negro*, destinada á commissão constructora da villa militar e 10 volumes contendo vagonetes, vindos de Antuerpia pelo vapor al-

lemão *Cordoba*, destinados á commissão de fortificações de Copacabana.

N. 419 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca ERE, n. 3.283, contendo sellins e accessorios para montarias, conforme foi solicitado pela Intendencia Geral da Guerra, no incluso officio n. 400, encaminhado com o dessa alfandega n. 687, da mesma data.

N. 420 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca MN—Rio de Janeiro, contendo manilhas de ferro, vindas no vapor *Delfland*, e 20 caixas com a marca Almirante Superintendente de Navegação, ns. 670 a 687, 26.885 e 26.886, contendo machinas e diversos accessorios e utensilios para typographia, vindos pelo vapor *Attivild*, material esse a que se referem as duas inclusas requisições da Superintendencia de Navegação, sob ns. 277 e 285, transmittidas com o vosso officio n. 679, do dia anterior.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:  
N. 63—Affim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, incluso vos remetto o processo em que DD. Ovidia Britto Belfort Mattos e Amélia Belfort Mattos de Magalhães, viuva e filha do agente comprador do Arsenal de Marinha Felix Gomes Belfort Mattos, pedem transferencia para seus nomes de duas apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 302.816 e 302.817, na qualidade de herdeira do finado, continuando as mesmas apolices caucionadas como fiança daquelle cargo, até a conclusão da tomada de suas contas.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas-Artes:

N. 88—Transmittindo-vos o incluso requerimento e mais papis, em que A. R. Gomes de Castro, presidente da commissão do monumento ao marechal Floriano, pede isenção de direitos para uma caixa, marca N. T., n. 10, vinda de Bordéas, no vapor francez *Chili*, contendo uma estatua de bronze para o mesmo monumento, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 18 do corrente, informeis si se trata de objecto de arte.

—Sr. engenheiro João Vieira Barcellos:  
N. 89—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de direitos a Companhia Industrial de Cellulose, por cuja conta correrão quaesquer despezas.

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo para o qual solicita isenção de direitos José Carlos Terra Lima, que deverá provar a qualidade dos productos que pretende beneficiar e por cuja conta correrão quaesquer despezas.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 383, de 4 do corrente, em que solicitaes isenção de direitos para bilhetes de passagens, resolveu, por despacho de 14, que o pedido deve ser dirigido ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 106—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 194, de 8 de outubro do anno passado, in-

terposto por D. Julia dos Santos Rizzo, na qualidade de mulher de Domingos Rizzo, ausente, por molestia, segundo diz, da decisão dessa delegacia impondo ao seu marido, como fabricante de calçados, estabelecido na cidade de Itaparica, nesse Estado, a multa de 200\$000, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, proferido contra o parecer do Conselho de Fazenda, negar provimento ao alludido recurso para manter a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 71—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.178, de 20 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho livre de direitos de uma caixa, vinda pelo vapor *Cearense*, contendo material para uma casa e consignada ao capitão do porto desse Estado, a quem deverá ser entregue.

Fica assim confirmado o meu telegramma desta data.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 65—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de Proença, Echeverria & Comp., contractantes da construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXV do contracto approved pelo decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, combinado com o § 22 do art. 20 e art 5.º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinado áquella construção.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 96—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 151, de 22 de setembro do anno proximo passado, e interposto por M. dos Santos Cardoso do acto pelo qual a inspectoría da alfandega desse Estado, de accôrdo com o parecer da Comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na Comissão Arbitral, mandou classificar como vegetal e animal, em partes iguaes para pagar a taxa de 56\$000 por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 43.252, de 28 de setembro do anno anterior, como «tecido de seda e algodão em partes iguaes», resolveu, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, visto ter sido bem classificada pelo recorrente a mercadoria em questão.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 105.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brazil Railway Company, limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 76, de 1 de abril ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, na alfandega desse Estado, de accôrdo com a clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 11 de julho de 1901, mantida pela clausula 25ª do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, do material constante da inclusa relação, a ser importado pela requerente com destino ao seu serviço; excluindo-se, porém, os canos de barro para para esgotos, um compressor, duas caixas de agua com syphão, etc., e o constante da 1ª addição da folha da mesma relação.

N. 106.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 327, de 12 de novembro do anno proximo passado, em que a inspectoría da alfandega desse Estado recorre *ex-officio* da decisão pela qual julgou improcedente o auto de apprehensão de rotulos estrangeiros ende-

regados ao negociante dessa praça Alpheu Raposo, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, dar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de ser imposta ao mesmo commerciante a multa do art. 11 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1827.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 68, de 18 de março ultimo, em que o 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande João Francisco Velho pede reconsideração do despacho que lhe negou o pagamento de porcentagem, a que se julga com direito, por ter servido de administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Livramento nos mezes de novembro e dezembro de 1898.

—Sr. collector das rendas federaes em Sapucaia:

N. 42—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que Joaquim Cardoso & Comp, solicitam reconsideração do despacho que vos foi communicado pela ordem desta directoria n. 84, de 11 de novembro ultimo, resolveu pelo, de 27 de abril proximo findo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 24 do mesmo mez, manter a decisão anterior.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 231—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 14 de abril ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Santos, nos termos dos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904, clausula 1ª, e 6.899, de 24 de março de 1908, clausula 15ª, do material constante da inclusa relação, embarcado no vapor *Petropolis* e importado pela requerente com destino ás suas linhas ferreas.

N. 232—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos dos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904, e 6.899, de 24 de março de 1908, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Nile* com destino ao seu serviço.

N. 233—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 14 de abril ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos dos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904, clausula 1ª, n. 2, e 6.899, de 24 de março de 1908, dos materiaes constantes da inclusa relação, embarcados no vapor *Tijuca*, importados para a construção das suas linhas ferreas e que se destinam ao porto de Santos.

N. 234—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Instituto Pasteur desse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 187, de 15 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do artigo 2º, § 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinado aos seus laboratorios; devendo, porém, a Alfandega de Santos providenciar para que sejam especificadas 2.000 laminas cuja applicação e qualidade foram omitidas.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 28—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de

19 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do artigo 2º, § 35 das Preliminares da Tarifa, combinado com o artigo 5º das mesmas preliminares, do material constante da inclusa relação, destinado aos gabinetes de physica e chimica, historia natural e geographia do Atheneu Sergipense, attendendo, assim, ao que solicitou o governo desse Estado em officio n. 15, de 23 de abril proximo findo, encaminhado com o dessa delegacia n. 30, de 30 do mesmo mez.

Outrosim vos declaro, de accôrdo com o citado despacho do Sr. Ministro, que na addição de fls. 4—ballas de vidro com campãna—deve ser indicada a quantidade.

### Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1909

Sr. delegado fiscal no Amazonas.

N. 5—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 63, de 12 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, dois volumes, contendo a importancia de..... 261:300\$000 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5—Não tendo as demonstrações que acompanharam o pedido de estampilhas do sello adhesivo transmittido com o vosso officio n. 5, de 5 do corrente mez, sido assignadas pelo respectivo contador, faço-as voltar ás vossas mãos, afim de ser cumprida essa formalidade, conforme a circular n. 1, de 16 de março ultimo, desta directoria.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 15—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 13, de 12 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração da Empresa Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, dois volumes contendo a importancia de 95:400\$000 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 14—Para que se possa julgar acerca do processo instaurado pela Collectoria de Pouso Alegre contra Antonio Coutinho de Rezende e encaminhado ao Thesouro, em grão de recurso, com o vosso officio n. 64, de 22 de dezembro ultimo, faz-se mister que providencieis no sentido de ser presente a esta directoria um specimen da mercadoria apprehendida e que motivou o dito processo.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 32—Remetto-vos uma garrafa, contendo vinho, apprehendida a Joaquim Cardoso & Comp. e remetida ao Thesouro com o officio n. 424, de 18 do corrente, pela Collectoria Federal em Petropolis, afim de que providencieis no sentido de ser analysado o mesmo vinho.

N. 33—Remetto-vos uma garrafa, contendo vinho, apprehendida a Pedro Kappaun & Comp. e remetida ao Thesouro com o officio n. 423, de 18 do corrente, pela Collectoria Federal em Petropolis, afim de que providencieis no sentido de ser analysado o mesmo vinho, caso para tanto seja sufficiente a quantidade contida na alludida garrafa.

—Sr. Dr. Fernando Continentino, engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 4—Remetto-vos a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra, sob n. 928, de 14 do corrente mez, reclamando contra a abertura de uma picada em terrenos dependentes de um quartel da força federal destacada nessa fazenda, afim de que, com a maxima urgencia, presteis a respeito os necessarios esclarecimentos.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio da Barra do Pirahy:

N. 11 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 265, de 8 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 3:433\$200 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Bom Jardim:

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 19, de 12 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 478\$300 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itaocara:

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 36, de 10 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 583\$300 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Monte Verde:

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 67, de 4 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:530\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Nitheroy:

N. 13 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de 8 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 12:650\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya:

N. 17 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 159, de 10 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Paraty:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 22, de 9 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 635\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Pirahy:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 400\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no Municipio de Rezende:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 44, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:950\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Valença:

N. 11 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 49, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda, entregou á

Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 800\$ em estampilhas do sello adhesivo

#### Requerimento despachado

Olympio Garcia de Araujo, sobre transferencia de terrenos de marinha.—Compareça na Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1909

David Moreira Rego. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

Manoel de Miranda Castro Sobrinho. — Transfira-se.

Francisco Rodrigues Toledo. — Idem.

J. Velloso & Comp. — Idem.

Affonso Vicente Carvalho. — Em face do parecer, annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Augusto da Curz Azevedo. — Averbese a mudança.

Joaquim de Souza Maia. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Bouson Fernandes. — Transfira-se.

G. Ferreira & Teixeira. — Idem.

Manoel Gomes. — Pague o imposto em debito.

Antonio Ferreira de Lemos e outros. — Transfira-se.

Adelaide de Souza Paquet. — Pague o imposto accusado no parecer.

Antonio Miguez Itour. — Transfira-se.

Luiz Moraes Junior. — Idem.

Antonio Marques Vidina. — Idem.

Maria Leal de Souza Salgado. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Thomaz e outro. — Paguem o imposto em debito.

Arnaldo José da Silva. — A' sub-directoria.

Galdino Augusto Bordaño. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Pinheiro & Marques. — Satisfacam a exigencia.

R. C. Bastos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Barão de Vasconcellos. — Restitua-se a quantia de 82\$830, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições.

Cardoso & Lobo. — Transfira-se.

Cruz & Moffa. — Idem.

Antonio Soares Guimarães. — Idem.

Gabriel Luiz Pereira de Mattos. — Idem e faça-se a correção proposta.

Urbano Monteiro de Moraes. — Entregue-se mediante recibo.

Azevedo & Santos. — Transfira-se.

Antonio Soares Belfort. — Idem.

Dr. José Duarte Dantas Vasconcellos. — Averbese a mudança.

Miguel Farok Serur e outro. — Transfira-se.

Coronel João Antonio da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Raphael Collucci. — Pague o imposto em debito.

Onofre Rodrigues da Cunha. — Transfira-se.

Antonio Maria Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

Manoel José da Cunha. — Idem.

Gustavo Adolpho Schmidt Junior. — Idem.

José Lourenço Rodrigues. — Idem.

Quirino Augusto da Silva Guimarães. — Transfira-se.

Braga & Costa. — Idem.

Armim Nazor & Irmão. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Octavio Guimarães. — Em face do parecer, annulle-se o debito dos exercicios de 1898 a 1904, officiano-se á Directoria do Contencioso.

Ascendino Alves Ferreira. — Restitua-se a quantia de 99\$354, levando-se a despeza a—Receita a annullar.

Thomaz de Aquino. — A' sub-directoria.

Antonio Maximo Leal Vallim. — Transfira-se.

Vicente Selano. — Sendo procedente a divida constante da contra-fé junta, nada ha que deferir.

Annibal & Assumpção. — Transfira-se.

F. L. Barbosa & Comp. — Juntem a patente de registro.

Roque Teixeira & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Joaquim Teixeira da Silva. — Averbese a mudança.

Duarte & Comp. — Transfira-se.

Fonseca & Nogueira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco da Silva Borges. — Em face do parecer, annulle-se o debito referente aos exercicios de 1898 e 1903, officiano-se á Directoria do Contencioso. Quanto á restituição, requeira em separado.

#### Inspectoria de Seguros

##### DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de maio de 1909

«A Providencia», Caixa Paulista de Pensões, pedindo guia para recolher ao Theouro Federal 150 apolicos federaes de 1:000\$ cada uma, afim de ficar integralizado o deposito de 200:000\$ exigido pelo decreto n. 6.917, de 9 de abril de 1908. — Expeça-se a guia, nos termos requeridos.

London and Lancashire Fire Ins Company, communicando que se acha publicado no Diario Official de 25 de maio o balancete de 31 de dezembro ultimo. — Archive-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria do dia 26, foram concedidos ao tenente Edgard Xavier de Mattos, 2 mezes de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Directoria do Expediente

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio

Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 2.261 — De accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 515, de 19 do corrente, resolvi mandar contar, para os effeitos da futura reforma, ao fiel de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Joaquim de Andrade, conforme requereu, o periodo de 6 annos, 9 mezes e 22 dias, durante o qual servio na qualidade de praça do batalhão naval.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução a vosso memorandum n. 588, de 11 deste mez.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.262 — Transmitto-vos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, acompanhado das informações da Inspectoria de Marinha e commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do

Paraná, o requerimento em que o aprendiz da mesma escola Carlos Augusto Godarth pede a concessão da medalha de distinção por ter salvo, com risco da propria vida, a do seu collega João Baptista dos Santos.

2.265—Transmitto-vos, para os effeitos do registro civil, o incluso termo de obito do menor Adão Ostertão, occorrido a bordo do paquete nacional, *Florianopolis*, em viagem para o Rio Grande do Sul.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.266 — Tendo sido encomendadas, por este ministerio, em 30 de novembro de 1908, e portanto antes da lei n. 2.033, de 29 de dezembro do mesmo anno, mandada executar pela circular desse ministerio n. 10, de 22 de março ultimo, camisas de flanela destinadas ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, rogo-vos digneis de providenciar para que a Alandega desta Capital despache, livres de direitos aduaneiros, seis volumes, sob ns. 5.936 a 5.941, vindos no vapor *San Nicolas* e contendo a referida encomenda.

N. 2.267 — Peço-vos que me habiliteis a responder á consulta feita pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina no officio annexo aos inclusos papeis, relativamente ás embarcações do Lloyd Brasileiro, matriculadas na dita capitania, e que estão sujeitas á hypotheca feita á Fazenda Nacional por M. Buarque & Comp.

*Requerimento despachado*

Lage Irmãos—Não convém.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente foram concedidas licenças:

De quatro mezes com ordenado, ao medico adjunto do exercito Dr. Alvino Guimarães, para tratamento de saude onde lhe convier, em prorrogação;

— Ao major reformado Manoel da Silva Pires Ferreira, para residir na Bahia.

Foi dispensado de subalterno da companhia de alumnos do collegio militar, o 2º tenente reformado Manoel Bernardino Pereira Paiva.

### RECTIFICAÇÃO

Rectifica-se a seguinte publicação:

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado chimico da fabrica de polvora sem fumaça o capitão-tenente pharmaceutico Guilherme Hoffman Filho.

*Requerimentos despachados*

Dia 25 de maio de 1909

Herm. Stoltz & Comp., pedindo prorrogação do prazo para o fornecimento de uma lancha-rebocador, a vapor.— Nada ha que deferir.

Pompeu dos Santos Lontra, pedindo frequentar a Escola de Guerra por mais um anno, afim de prestar exames de chimica e fortificações.—Indeferido.

José Francisco de Hollanda Chacon, pedindo inclusão no Asylo.—Junta certidão do termo de inspecção e documentos que comprovem ser tenente honorario.

Leopoldo do Nascimento, propondo executar obras de pintura no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.— As obras já estão sendo feitas pela intendencia.

Manfredo Weiss, propondo fornecer 60 milhões de discos de latão, para fabricação de cartuchos.— Dirija-se á commissão de compras, na Europa.

Joaquim Augusto Alvares, 1º sargento, pedindo asylo.— Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 25 de maio de 1909*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a distribuição á Delegacia do Rio Grande do Sul do credito de 300:000\$, aberto pelo decreto n. 7.420, de 21 do corrente (aviso n. 1.146);

Para ser posta na delegacia do Paraná a quantia de 300:000\$ á disposição do inspector do serviço de povoamento no referido Estado para as despesas de material com a fundação de nucleos colonias e localização de imigrantes (aviso n. 1.147);

Sobre o pagamento de 96\$268 a *Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, consumo de gaz no edificio desta secretaria, no primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 1.150);

Sobre o de marcos 1.508,00 ou 1:183\$780 ao cambio de 785 réis por marco, a Behrend, Schmidt & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.151);

De £ 13.721-16-5 ou 220:237\$375 ao cambio de 14 61/64 a *Braslian Coal Company, Limited*, carvão Cardiff para a mesma em abril ultimo (aviso n. 1.152);

De £ 1.819-0-0 ou 29:195\$235 ao mesmo cambio, A. G. Fontes, fornecimentos á mesma em março ultimo (aviso n. 1.153).

Dia 26

De 6:320\$ a Alberto Kenow, idem á Directoria dos Correios, em maio corrente (aviso n. 1.154).

*Requerimento despachado*

Dia 26 de maio de 1909

D. Julia Magarão da Silva, pedindo, em seu beneficio e no dos menores seus tutelados, Herminia, Julio e Manuel, os favores do montepio instituido por seu pai, Julio Celestino Magarão, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente foram concedidos ao praticante da Directoria Geral de Estatistica, Nestor Massena, 30 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

*Expediente de 26 de maio de 1909*

Agradeceu-se ao provedor de Santa Casa de Misericórdia o agasalho que deu, no hospital de N. S. da Saude, a 78 imigrantes atacados de sarampo.

—Communicou-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, ter sido autorizado o transporte gratuito, da capital daquelle Estado, para a Estação de Tupacoretan, do instrumentos e machinas agricolas adquiridas pelo colono Vicente Vamauski.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos, acerca do pedido de indemnização da quantia de 984\$670, da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckerwerke.

—Autorizou-se ao director dos Correios a providenciar para que tenha exercicio na Administração dos Correios do Estado de São Paulo o 3º official daquelle administração Alfredo dos Santos Oliveira, actualmente addido ao Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

*Requerimentos despachados*

D. Rita Mendonça Corrêa e D. Angelica de Magalhães Bastos, offerecendo á venda um predio na rua do Commercio, em Alagôas.—Indeferido.

Cletano Gomes de Faria, pedindo reintegração no logar de feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos.—Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 24 do corrente foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, inspector geral das Obras Publicas.

Por outras de 26:

Foram removidos os engenheiros Luiz Felipe Ewbank da Camara, do cargo de engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Santos e para o de chefe da commissão fiscal das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, e Lourival Alves Moniz, do logar de engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manóas para o de engenheiro de 1ª classe da commissão fiscal e administrativa das obras de melhoramentos do porto do Recife;

Foram nomeados os engenheiros Arthur Assis de Oliveira Borges para o cargo de engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Santos e Antonio Geraldo da Rocha Filho para exercer interinamente o logar de engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manóas.

*Expediente de 26 de maio de 1909*

Declarou-se:

Ao director da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro ter sido o arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná autorizado a cercar o trecho da linha entre as estações de Curitiba e Tamanduá, na extensão de 93 kilometros, á razão de 1:000\$, por kilometro, correndo a respectiva despesa por conta do fundo especial de 4 %, na forma do contracto de arrendamento;

Ao engenheiro-chefe director da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro, á vista do que requereu a companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul e da informação prestada, pelo mesmo engenheiro-chefe em officio n. 217, de 27 de abril proximo findo, ficar aquella companhia autorizada a realizar desde logo todo o projecto submettido á approvação do Governo, constante do citado officio e não sómente a parte da estação de Sant'Anna do Livramento, destinada ao tráfego local.

Expediram-se avisos:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser remettido á Secretaria de Estado um quadro do tempo de serviço prestado na mesma estrada pelo engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto, de modo a que se lhe possa apurar o periodo total de effectivo exercicio;

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, declarando ter sido a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizada a fornecer á Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Lorena, uma tonelada de acetato de calcio;

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, autorizando a entrega ao director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Lorena, de uma tonelada de acetato de calcio;

A' mesma directoria, declarando ter sido deferido o requerimento da Companhia Cama Paulista Industrial, em que pede dispensa da medição a que estão sujeitos os seus productos, afim de poderem gozar da redução da tarifa, autorizada por aviso n. 27, de 20 de fevereiro ultimo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Requerimento despachado*

Dia 26 de maio de 1909

José Rodrigues da Silva.—Inseriva-se no concurso para carteiro, querendo.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Ordens de pagamentos**

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.— Avisos:

N. 1.081, de 19 do corrente, pagamento de 4:877\$870 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.079, de 18 do corrente, pagamento de 3:536\$200 idem, idem á Directoria Geral dos Correios em março ultimo;

N. 1.086, de 19 do corrente, pagamento de 5:898\$884 idem, idem a Repartição Geral dos Correios nos mezes de janeiro á fevereiro ultimos;

N. 1.072, de 18 do corrente, idem de 3:200\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo;

N. 1.084, de 19 do corrente, idem de 261\$320 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos á Directoria Geral dos Correios, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.083, da mesma data, idem de 60\$ a Granado & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em março ultimo;

N. 1.071, de 18 do corrente, idem de 400\$ á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, do aluguel de um vagão em janeiro ultimo;

N. 1.105, de 20 do corrente, idem de 20\$ a Delphin José Ribeiro, estafeta da 1ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, de passagens despendidas por exigencia do serviço publico em abril ultimo;

N. 1.075, de 18 do corrente, idem de 342\$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo;

N. 1.078, da mesma data, idem de 464\$120 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos á Directoria Geral dos Correios em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.119, de 22 do corrente, idem de 570\$ ao Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, do aluguel do predio occupado pelo Deposito Central da Inspeção Geral das Publicas em abril ultimo;

N. 1.104, de 20 do corrente, idem de 374\$800, de passagens que dispenderam por exigencia do serviço publico durante o mez de abril ultimo varios empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.046, de 17 do corrente, idem de 19:262\$254 a Saboya Albuquerque & Comp., da medição provisoria da trabalhos executados em fevereiro ultimo nos kilometros 0 a 60,800 do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, da qual são arrendatarios;

N. 1.106, de 20 de maio, pagamento de 8:190\$500, da folha do pessoal empregado em abril ultimo na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.107, de 20 de maio, idem de 12:052\$750, da folha do pessoal empregado, em abril ultimo, na via permanente da dita estrada;

N. 1.108, de 20, idem de 6:733\$747, idem idem em serviço do trafego da dita estrada;

N. 1.101, de 20, idem de 3:220\$, idem do pessoal empregado, em abril ultimo, no serviço de vigilancia de mananciaes, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.102, de 20 de maio, idem de 6:376\$555, idem idem na conservação de encanamentos e conductores, a cargo da dita inspeção;

N. 1.103, de 20, idem de 2:257\$500, idem idem nos serviços de desobstrução de rios e outras obras, a cargo da dita inspeção;

N. 1.096, de 20, idem de 4:159\$500, idem idem nos serviços de conservação de florestas, a cargo da dita inspeção;

N. 1.097, de 20, idem de 4:724\$850, idem idem no serviço de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da dita inspeção;

N. 1.098, de 20, idem de 45:614\$500, idem idem nos serviços de conservação e custeio da distribuição de agua a cargo da dita inspeção;

N. 1.099, de 20, idem de 1:720\$ idem idem de visitas domiciliarias, a cargo da dita inspeção;

N. 1.100, de 20, idem de 887\$350, idem idem em trabalhos fora das horas regimentaes, a cargo da dita inspeção;

N. 1.090, de 19 do corrente, idem de 1:725\$ da folha do pessoal encarregado da conservação do palacio Monróe em abril ultimo;

N. 1.118, de 22, pagamento de 132:940\$719 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz e luz electrica da iluminação publica no mez de abril;

N. 1.091, de 20 do corrente, idem de 1:530\$, da folha do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria da Ilha das Flores em abril ultimo;

N. 1.051, de 17 do corrente, idem de 4:836\$983 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.053, da mesma data, idem de 5:001\$030 a diversos, idem idem nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

N. 1.085, de 19 do corrente, idem de 240\$050 a A. Placido Marques, idem idem em fevereiro ultimo;

N. 1.088, da mesma data, idem de 2:065\$930, a diversos, de fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores nos mezes de janeiro a março ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.154, de 14 de maio, pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo a cada um dos deputados Henrique Ferreira Penna de Azevelo e Francisco Alvaro Bueno de Paiva;

N. 2.207, de 18 do corrente, idem de 2:449\$895 a diversos, de fornecimentos ao escriptorio de obras deste ministerio;

N. 2.186, de 17 do corrente, idem de 8\$250 a V. Werneck & Comp., idem ao Laboratorio de Biologia do Museu Nacional do Rio de Janeiro em abril ultimo;

N. 2.202, de 18 do corrente, idem de 18\$280 ao academico Jayme Campello, de gratificação, por substituição, em março ultimo;

N. 2.225, de 19 do corrente, idem de 106:079\$192 a diversos, de fornecimentos ás obras do edificio em construção para a Bibliotheca Nacional em abril ultimo;

N. 2.073, de 8 do corrente, idem de 1:000\$ ao senador Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, de ajuda de custo;

N. 2.183, de 17 do corrente, idem de 7:786\$, das folhas de vencimentos do pessoal subalterno effectivo e extraordinario do Hospital de S. Sebastião em abril ultimo;

N. 2.206, de 18 do corrente, idem de 2:170\$ a diversos, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude em abril ultimo;

N. 2.199, da mesma data, idem de 360\$397 a diversos, de taxa sanitaria, alu-

guel da casa occupada, em abril ultimo, pelo commando superior da Guarda Nacional desta capital e do gaz consumido no respectivo quartel durante o 1º trimestre deste anno;

N. 1.987, de 4 do corrente, idem de 20\$ ao porteiro do Juizo de Direito Israel Muniç Bittencourt, de despeza miuda por elle paga em abril ultimo;

N. 2.055, de 7 do corrente, idem de 20\$100 á D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete á sua filha menor Elvira pelo serviço de extracção de cédulas no Primeiro Tribunal do Jury em abril ultimo;

N. 2.177, de 15 do corrente, idem de 5:082\$326 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros major Henrique Laurim, das gratificações de residencia de officios do mesmo corpo e despezas miudas e de prompto pagamento por elle pagas em abril ultimo;

N. 2.144, de 12 do corrente, idem de 200\$000 ao jornal *A Noticia*, de editaes de concurrencia para a construção de um edificio destinado á Repartição da Policia;

N. 2.279, de 24 do corrente, idem de 29:798\$381 a diversos, de material adquirido pela Casa de Detenção em fevereiro e março deste anno;

N. 2.182, de 17 do corrente, idem de 4:770\$000, da folha dos salarios do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz no mez de abril ultimo;

N. 2.189, de 17 do corrente, idem de 1:000\$000 ao deputado Irineu de Mello Machado, de ajuda de custo;

N. 2.223, de 19 do corrente, idem de 7:813\$838 a diversas, de fornecimentos á Escola Polytechnica em abril e maio ultimos.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 149, de 14 de maio, pagamento de 109\$600 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos por conta deste ministerio;

N. 154, de 14 do corrente, idem de 324\$ a Antonio Gonçalves Pinto e Filho, de fornecimentos á Secretaria de Estado em abril ultimo.

—Ministerio da Fazenda

Officios:

N. 604, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 do corrente, pagamento de 1:719\$ a Ribeiro Alves & Comp., de fornecimentos áquella repartição em abril ultimo;

N. 79, da Estatistica Commercial, de 5 do corrente, idem de 60\$ a Arthur Chaves & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 78, da mesma repartição, da mesma data, idem de 13\$ a Fred. Figner, idem idem em março ultimo;

N. 75, da mesma repartição, de 4 do corrente, idem de 200\$ a Contelbure & Comp., pela assignatura do *Boletim de Londres* em março ultimo;

N. 19, da Delegacia em Minas Geraes, de 10 de abril, credito de 100\$ áquella delegacia para pagamento da restituição devida a D. Maria Francisca da Natividade;

N. 54, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 8 de março, idem de 27\$880 áquella delegacia, para pagamento á Estrada de Ferro do Paraná, de passagens concedidas em janeiro ultimo;

N. 207, da Delegacia no Maranhão, de 25 de setembro de 1908, idem de 205\$611 áquella delegacia para pagamento de divida de exercicios findos;

N. 44, da mesma delegacia, de 29 de abril, idem de 520\$332 áquella delegacia idem idem;

N. 58, da Delegacia no Ceará de 6 de junho de 1908, idem de 534\$ áquella delegacia, idem idem.

**Exercícios findos—Requerimentos:**

De Faustino José da Rocha Campos, pagamento de 527\$583, de dívida do exercício de 1908;

De M. Buarque & Comp., idem da quantia de 864\$500, idem do exercício de 1906;

De D. Ernestina Gondim Pinto, idem de 427\$424, idem do exercício de 1903;

De Nicoláo Tolentino dos Santos, idem de 400\$, idem do exercício de 1904;

De M. J. Monteiro, idem de 243\$100, idem do exercício de 1908;

De Antonio Bezerra Cabral, idem de 14\$516, idem do exercício de 1907.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 305, de 21 do corrente, pagamento de 10:000\$ á Sociedade de Tiro Brasileiro Federal, do subsidio a que tem direito de conformidade com o art. 1º da lei n. 1.503, de 5 de setembro de 1906.

**DIARIO DOS TRIBUNAES****Supremo Tribunal Federal**

25ª sessão em 26 de maio de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindahiba de Mattos

As 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espindola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

**JULGAMENTOS**  
*Habeas-corpus*

N. 2.726—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro João Pedro; paciente, Flavio Martins Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.728—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrantes, Dr. Joaquim Canuto da Figueiredo e Francisco da Cunha Valladares em favor do coronel João Evangelista da Silva Gomes e commendador Eugenio Fontainha.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

*Recurso eleitoral*

N. 180—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; recorrente, bacharel Casemiro de Sena Madureira, recorrida a junta de recursos.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 181—Estado do Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, recorrente, José Moreira Loyola; recorrida, a junta de recursos.—Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

*Appellação criminal*

N. 336—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; appellante, a justiça federal, appellados, Francisco Plastina, José Mauro e José da Silva Pontes.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar os réos no maximo do art. 250 combinado com os arts. 249 e 13 do Código Penal, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa que condemna no maximo do art. 250 como crime consumado.—Impedido o Sr. ministro Cardoso de Castro.

*Appellação civil*

N. 1.569—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo; appellante, o Dr. Domingos de Andrade Figueira; appellados, a União Federal e o Banco do Brazil.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a prescripção e mandar que desçam os autos para que o juiz *a quo* julgue a questão *de meritis*, contra o votos dos Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, João Pedro e Ribeiro de Almeida, somente quanto a esta ultima parte.—Impedido o Sr. ministro Manoel Murinho.

**DISTRIBUIÇÕES***Recursos extraordinarios*

N. 605—S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal da capital de S. Paulo; recorrida, *The S. Paulo Railway Company, Limited.*—Ao Sr. Pedro Lessa.

N. 577—Rio Grande do Sul—Recorrentes, Carlos Frederico Bier e outros; recorridos, Carlos Dieffenthaler e outros.—Ao Sr. Canuto Saraiva.

N. 606—Minas—Recorrente, major Zacharias Lopes de Almeida; recorrido, coronel José Francisco da Silveira Carvalho.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

*Appellação civil*

N. 1.700—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellado, Baptista Velches e Rafael Garcia Slopis.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

*Revisões crimes*

N. 1.338—Pará—Petitionario, José Vicente da Silva—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.339—S. Paulo—Petitionario, José Porfirio Alves dos Santos—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.340—Minas Geraes—Petitionario, Antonio Severiano do Nascimento—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 1.286—Capital Federal—Petitionario, Manoel Gomes da Silva—Distribuida em substituição ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 716—Pernambuco—Petitionario, Manoel Francisco do Nascimento—Distribuida em substituição ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

**PASSAGENS DE AUTOS***Appellações civis*

Ns. 1.536, 1.541, 1.634, 1.538, 1.058 e 1.594—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.004—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

*Appellação commercial*

N. 1.248—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

*Appellações criminaes*

Ns. 352 e 371—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 339—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

*Recurso eleitoral*

N. 145—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

*Revisões criminaes*

N. 1.327—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Ns. 1.268 e 1.273—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

**CAUSAS COM DIA***Appellações civis*

Ns. 1.584 e 1.543.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola

*Recurso extraordinario*

N. 583.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

*Appellações criminaes*

N. 331.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.  
N. 377.—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

*Revisão criminal*

N. 1.297.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO

*Appellações civis*

Ns. 1.345 e 1.426.—Relator o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.  
Ns. 1.035, 1.184, 1.360, 1.352, 1.427 e 1.460.—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Ns. 1.097 e 1.371.—Relator o Sr. ministro Guimarães Natal.

*Recursos extraordinarios*

Ns. 407, 429, 457, 468 e 482.—Relator o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Ns. 476 e 553.—Relator o Sr. ministro Manoel Espinola.

*Revisões criminaes*

N. 1.214.—Relator o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Ns. 1.204 e 1.264.—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.252.—Relator o Sr. ministro João Pedro.

*Homologação de sentenças estrangeiras*

Ns. 553, 573 e 582.—Relator o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 574.—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 585.—Relator o Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 581.—Relator o Sr. ministro Canuto Saraiva.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI

Aberta a audiencia compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, junto ao Supremo Tribunal Federal, bacharel Ildefonso de Azevedo, e por parte da Fazenda requereu que sob pregão fosse assignado o prazo da lei, ao Dr. Saturnino Severino de Mattos e sua mulher para arrazoarem a appellação criminal n. 324, pena de lançamento; o que foi deferido. Apregado não compareceu.

Em seguida foram publicados os seguintes accordãos:

*Aggravo de instrumento*

N. 1.141—Amazonas—Aggravante, Dona Maria Carolina da Silva Porto; agravados, Mello & Comp.—Negou-se provimento ao aggravo.

*Appellação criminal*

N. 332—S. Paulo—1º appellante José Maria de Souza, 2º appellante a justiça federal; appellados os mesmos.—Foram desprezados os embargos.

*Revisões criminaes*

N. 1.271—Capital Federal—Petitionario, Cecilio de Orleans Reis.—Foi confirmada a sentença recorrida.

N. 1.191—S. Paulo—Petitionario, Bellarmino José da Silva e outros.—Foi confirmada a sentença recorrida.

*Homologação de sentenças estrangeiras*

N. 548—Capital Federal—Requerentes, Anna Dias e Maria Dias Coimbra.—Foi homologada a sentença estrangeira.

N. 532—Capital Federal—Requerentes, Antonio Alves de Magalhães e sua mulher.—Foi negada a homologação requerida.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 207—Rio de Janeiro—Suscitante o juiz de direito da 1ª vara de Nitheroy; suscitado o juiz seccional do Rio de Janeiro.— Foi dispensada a audiencia dos juizes em conflicto.

*Aggravo de petição*

N. 1.073—Capital Federal—Aggravante a Companhia Docas de Santos; aggravada, a União Federal.—Foram desprezados os embargos.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Procuradoria Geral da Republica

ACTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 23 de maio de 1909

*Revisões crimes*

N. 1.319—Capital Federal—Petitionario, Antonio da Rocha Santos.

N. 1.230—Minas Geraes—Petitionarios, Daniel Ferreira de Magalhães e outros.

N. 1.305—Capital Federal—Petitionario, Raphael Santiago Gonçalves ou Raphael Pires Molina.

N. 1.298—Capital Federal—Petitionario Mancel Malaquias de Oliveira.

N. 1.316—S. Paulo—Petitionarios, Cesar Faustino e Tranquillo Feri.

N. 1.329—S. Paulo—Petitionario, João Silveira Nogueira de Carvalho.—Funcionou nesta revisão como ministro procurador geral *ad-hoc* o Dr. Manoel José Espinola, por ser impedido o Dr. Oliveira Ribeiro.

*Appellações crimes*

N. 307—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellados, Mario de Noronha e outros.

N. 234—Capital Federal—Appellante a justiça federal; appellados, Mancel Pereira de Souza e Sá e outros.

*Recurso extraordinario*

N. 603—S. Paulo—Recorrente, Dr. Juvenal Malheiros de Souza Menezes; recorrido o Banco União de S. Paulo.

**Côrte de Appellação**

EDITAL

Faço publico qua os julgamentos das appellações Civeis: n. 801; 1º appellantes, Americo Roiteux e sua mulher; 2º appellante, Candida Rosalina da Cruz; 3º appellantes, Augusto Alves dos Santos e sua mulher; 4º appellante, Alice Braga Loureiro; 5º appellante, Candido Rodrigues Loureiro; 6º appellante, Severino Vasques; appellados, os mesmos; Commercial, n. 501—appellante, major Francisco de Paula Vaz; appellados, Castanheira & Comp. e outros, terão logar na proxima sessão da 2ª Camara do dia 28 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Córte de Appellação, em 23 de maio de 1909.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras Reunidas em 26 de maio de 1909

*Presidencia do Sr. desembargador Souza Pitanga — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Muniz Barreto, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães,

Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e os juizes de direito Drs. Moura Carrijo, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Lamounier Junior, Saiva Junior, e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes desimpedidos para os feitos.

PASSAGENS

*Appellações crimes*

N. 516—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 554—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

*Appellações civeis*

Ns. 923 e 1.132—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.071—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 552, 505 e 206—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 911, 114, 125 e 3.122—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 724 e 2.845—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

*Appellações commerciaes*

Ns. 952 e 975—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 274 e 525—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.001—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

*Embargos remettidos*

N. 956—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

COM DIA

*Appellação cível*

N. 801.

*Appellação commercial*

N. 501.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

*Appellação crime*

N. 614.

*Appellação cível*

N. 1.083.

EDITAES

**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos**

*De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos predios ns. 18 e 20 da rua São Francisco Xavier e 77 e da rua Mariz e Barros, pertencentes ao espolio de D. Maria Thereza da Silva Santos, de quem é inventariante o Dr. José Americo dos Santos, na forma abaixo.*

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da primeira vara de orphãos e ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, no dia 11 de junho do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiencia tratará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo os predios abaixo descriptos e avaliados:

Avaliação: predio terreo á rua São Francisco Xavier n. 18, com 7<sup>m</sup>,10 de frente na rua, 28<sup>m</sup>,30 no corpo principal da casa e área e 6<sup>m</sup>,66 no puxado, tendo mais 15<sup>m</sup>,24

de quintal até o fundo em que mede 7<sup>m</sup>,04 de largura. Apresenta na frente uma porta e duas janellas com portadas de cantaria. A formação é de pedra, cal e tijolo, sendo estuque nas divisões internas, madeiramento de pinho de riga e alguma madeira de lei, forrado e assoalhado e coberto de telhas curvas nacionaes. Paredes lateraes communs com os ns. 16 e 20. Dividido em corredor, sala de visitas, dita de jantar, duas alcovas com claraboias e um quarto dentro e outro fóra, corredor envidraçado para a área, côpa, cozinha, banheiro, duas latrinas, quintal murado para os fundos. O predio precisa de pequenos reparos; avaliado em 14:000\$000. Predio terreo n. 20 da mesma rua S. Francisco Xavier, com sotão atraz, construido em toda a frente do terreno com 8<sup>m</sup>,95, tendo este de comprimento de frente a fundos do quintal 50<sup>m</sup>,20, sendo a largura deste no fundo 9<sup>m</sup>,60 e dando o dito quintal sahida para a rua Mariz e Barros por uma cancella de 11<sup>m</sup>,55 de comprimento e 2<sup>m</sup>,60 de largura com portão de ferro. O predio tem na frente tres janellas de peitoril e uma porta, todas com portadas de cantaria e esta ultima correspondente ao corredor. As portadas internas são de madeira. Sua formação é de pedra, cal e tijolo e estuque nas divisões, madeiramento de lei e pinho de riga, coberto de telhas curvas nacionaes e de telhas chatas em algumas dependencias, divide-se em um corredor, sala de visitas, dita de jantar salão no sotão, 11 quartos, dos quaes seis alcovas com clarabolias, copa, cosinha, banheiro de marmore, duas latrinas, tanque de lavar, pateo fechado e quintal murado nos fundos. Este predio precisa pintura e concerto; avaliado em 20:000\$000. Predio assobradado a rua Mariz e Barros n. 77 C, com uma porta e tres janellas na frente, de cantaria embutida na frente que mede 7<sup>m</sup>,25, sendo o comprimento de frente á fundos do puxado que é tambem do quintal 11<sup>m</sup>,55; sua divisão é pequeno corredor de entrada com escada, sala de visitas, dita de jantar, dous quartos, todos com janellas. No puxado cosinha, latrina, tanque, pateo cimentado; sua formação é de pedra, cal e cimento, madeiramento de pinho de riga, forrado e assoalhado, ladrilhada a cosinha, cobertura de telhas francezas. Está em bom estado de conservação; avaliado em 8:000\$000. Estes predios vão a praça a requerimento do Dr. José Americo dos Santos inventariante do dito espolio; sendo ouvidos todos os interessados. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar este e mais dous que serão publicados e affixados na forma legal. Dado e pisado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mez de maio do anno de 1909. E eu, Domingos Braga, escrivão interino o subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

*De citação com o prazo de 10 dias aos interessados da fallencia de Leon Mourand para sciencia de que as contas apresentadas pelo ex-syndico provisorio Carlos Frederico Oberlaender se acham em cartorio, durante esse prazo, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas, em que é supplicante Carlos Frederico Oberlaender.

ex-syndico provisorio da fallencia de Leon Mourand, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial: Carlos F. Oberlaender, ex-syndico provisorio da fallencia de Leon Mourand, vem, com os documentos juntos, prestar contas de sua gestão e requer a V. Ex. que a esta e os documentos se proceda nos termos da lei, sendo afinal julgadas as contas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—Carlos F. Oberlaender. (Estava devidamente sellado.) Despacho: A. em apartado, intimem-se por edital publicado na imprensa os interessados para sciencia de que as contas se acham em cartorio durante 10 dias á sua disposição e intime-se pessoalmente o fallido para, no mesmo prazo, sobre ella dizer.—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Leon Mourand, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico provisorio Carlos Frederico Oberlaender se acham em cartorio, durante 10 dias, á sua disposição, afim de serem examinados a apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas de accordo com a lei. E para constar passou-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909. Eu, David Teixeira da Cunha, escrivão o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados da fallencia de Elias Chahadi, pva sciencia de que as contas apresentadas pelo ex-syndico provisorio J. J. Manso Sayão, se acham em cartorio, durante esse prazo, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas em que é supplicante J. J. Manso Sayão, ex-syndico provisorio da fallencia de Elias Chahadi, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio.—J. J. Manso Sayão, ex-syndico provisorio da fallencia de Elias Chahadi, não requereu em tempo prestação de contas de sua gestão porque além dos moveis e mercadorias que faziam parte do negocio do fallido, apenas arrecadou em dinheiro que lhe fôra entregue pelo depositario do sequestro Olegario de Moraes a quantia de 6\$300. Acontece porém que o peticionario dispendeu com a mesma fallencia 231\$200, que deduzida a importância arrecadada ha um saldo a seu favor de 224\$900 que requer lhe seja paga pelo actual syndico definitivo e bem assim a comissão que lhe compete como syndico primeiro que foi; tudo isso depois de preenchidas as formalidades legais quanto a sua prestação de contas. P. D. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1909. J. J. Manso Sayão. (Estava devidamente sellada.)—Despacho: A. em apartado, intimem-se por edital os interessados para, no prazo de dez dias, dizerem sobre as contas e por carta o fallido para o mesmo fim e em igual prazo, Rio, 30 de Abril de 1909. T. B. de Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Elias Chahadi

para sciencia de que as contas apresentadas pelo ex-syndico provisorio J. J. Manso Sayão, se acham em cartorio á sua disposição durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de Dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de Maio de 1909. E eu Dario Teixeira da Cunha, escrivão subscrevi. Torquato Baptista de Figueiredo.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis e utensilios penhorados a firma Lima & Comp., em autos de acção de dez dias que lhe move Carlos Oliveira.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de Junho proximo futuro, ás 11 e 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptose avaliados:

1 Escrivania.....	40\$000
1 Secretaria de vinhatico com gavetas.....	25\$000
1 Mocho.....	2\$500
1 Cadeira.....	3\$000
1 Cabide para chapéus.....	1\$000
1 Prensa de ferro e banco.....	15\$000
1 Armação de pinho pintada, tres lances.....	60\$000
2 Mesas grandes de pinho.....	16\$000
3 Escovas de madeira.....	18\$000
1 Balcão envernizado.....	35\$000
1 Armação ordinaria para garrafas.....	15\$000
1 Pia e torneira.....	20\$000
1 Divisão de pinho envernizado para escriptorio.....	50\$000
1 Balança romana.....	45\$000
	<hr/>
	345\$500

Utensilios da fabrica:

10 Dornas de madeira a 180\$000	1:800\$000
32 Aparelhos para vinagre a 12\$000.....	384\$000
2 Filtros de madeira a 8\$000.....	16\$000
9 Canecas de madeira a 3\$000.....	27\$000
2 Canecas de folha a 2\$000.....	4\$000
2 Funis de folha a 1\$000.....	2\$000
6 Tinas de madeira a 2\$500.....	15\$000
1 Espremedor.....	1\$000
1 Machina de engarrifar.....	100\$000
2 Caldeiras de cobre a 250\$000	500\$000
3 Panelas de ferro grandes a 2\$000.....	6\$000
1 Rebolo.....	10\$000
5 Pipas varias a 8\$000.....	40\$000
2 Quintos vasos a 2\$000.....	4\$000
3 Decimos vasos a 1\$500.....	4\$500
50 Caixas varias a \$500.....	25\$000
8 Garrações vasos a \$600.....	4\$800
1 Canteiro para collocação das pipas.....	8\$000
1 Dito para dito das dornas.....	10\$000
	<hr/>
	Rs. 3:315\$800

E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737 e de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 3 dias). Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1909—E eu, escrivão João de Souza Pinto Junior o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**

Da citação com o prazo de 10 dias a todos os credores do finado José Maria dos Santos Carneiro que tambem se assignava José Maria dos Santos Carneiro Junior.

O dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da terceira vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou d'elle conhecimento tenham, que correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, uns autos de inventario dos bens do finado José Maria dos Santos Carneiro, que tambem se assignava José Maria dos Santos Carneiro Junior, de que é inventariante sua viuva D. Maria Rosa dos Santos Carneiro, por parte desta me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illmº. e Exmº Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara cível.—D. Maria Rosa dos Santos Carneiro, inventariante dos bens deixados por seu marido José Maria dos Santos Carneiro, que tambem se assignava José Maria dos Santos Carneiro Junior, tendo V. Ex. mandado proceder ao calculo do rateio entre as credores, requer a expedição de um edital com o prazo que a V. Ex. parecer sufficiente, chamando todos os credores do inventariado para virem a juizo examinar a relação apresentada e oppor quaesquer reclamações, pena de revelia; e bem assim a de mandado ao leiloeiro para entregar á supplicante o liquido producto do leilão effectuado no estabelecimento commercial, afim de habilita a custear o processo e effectuar os pagamentos aos credores. Pego a V. Ex. deferimento juntando-se esta aos autos. E. R. M. Rio, 21 de maio de 1909. O advogado L. E. Catta Preta. (Estava sellada com a estampilha do valor de trzentos réis devidamente inutilizada). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Deferido.—Forum, 22 de maio de 1909. Raymundo Corrêa. Em virtude d'este meu despacho por este cito e chamo a todos os credores do finado José Maria dos Santos Carneiro que tambem se assignava José Maria dos Santos Carneiro Junior para no prazo de 10 dias que lhes serão assignados á 1ª audiencia d'este juizo que costuma a ser ás segundas e quintas feiras, ao meio dia, no Forum, a rua dos Invalidos n. 152, virem a juizo examinar a relação apresentada pela Inventariante e oppor quaesquer reclamações, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume, de que o official de justiça, que estiver de semana, lavrará certidão para ser juncto aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1909. E eu Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Manoel Estevam Cruz Galvão, escrivão subscrevi. Raymundo M. A. Corrêa.

**NOTICIARIO**

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:  
Pelo *Hermann Wendel Jarlsberg*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Corsican Prince*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Prisessu Ingoborg*, para Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Hilffern*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio Formoso*, para Paraná e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Orcoma*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 ho-

ras da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Sorata*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Sergipe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sarmiento*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 25 de maio de 1909, 34 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	22
Do sexo feminino.....	12
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	34
Indigentes.....	9

— No dia 23, 47 pessoas, sendo :

Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	37
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	47
Menores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	12
	47

**Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de maio de 1909 (terça-feira).**

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas													
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar								
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	761.30	19.3	13.92	83.8	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	760.80	19.1	13.74	83.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.53	19.0	13.95	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.49	18.7	14.14	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.48	18.5	13.96	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.42	18.0	13.81	90.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	760.61	18.1	14.50	94.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	760.69	18.5	14.26	90.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	761.21	19.8	15.42	88.0	NNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	CS. K	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	761.08	20.8	15.24	83.0	N	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	760.53	22.2	15.67	78.8	N	1	Bom	Nev. ten. baixo	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	759.71	23.3	14.19	66.3	N	1	Bom	Nev. ten. baixo	CS. C	4	—	—	—	—	1.30	—	—	—	—	—	—	—
	13....	758.86	24.4	14.69	65.0	Calma	0	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	758.24	23.3	14.65	74.0	SE	2	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	757.63	23.6	15.69	72.6	E	1	Bom	..	CS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	757.39	23.6	15.87	73.4	E	1	Bom	..	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	757.58	23.2	16.62	78.8	SE	2	Bom	..	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	757.83	22.8	15.39	74.0	SE	2	Bom	..	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	758.02	22.8	15.67	76.0	SE	2	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	758.09	22.5	15.85	78.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.76
	21....	758.17	21.7	16.14	83.9	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	CS. C	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	758.18	21.4	16.17	85.8	WNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	758.13	20.8	15.89	87.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	25.5	25.0	17.5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	758.02	20.1	15.36	87.9	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. p. (13 hs.) e a minima ás 6 hs.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 25-5-09 = 9° 13' 55" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 26 de maio de 1909—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h 07 m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	?	25.5	—	Meio nublado	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.19	29.5	30.5	27.2	19.79	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	761.70	30.4	31.3	20.8	22.26	Meio nublado	Sombrio	SE	5	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.98	26.0	29.3	23.0	20.95	Nublado	Máo	WSW	4	Chuva
Joazeiro.....	761.96	14.0	32.5	15.8	13.05	Quasi limpo	Muito claro	SSE	4	..
Maceió.....	—	—	27.5	21.5	—	Nublado	Incerto	SSE	3	Chuviscos
Aracaju.....	764.05	26.6	28.4	22.6	21.51	Meio nublado	Incerto	SE	2	..
S. Salvador.....	764.48	23.9	28.1	22.8	18.67	Nublado	Incerto	WSW	5	..
Ondina.....	764.00	22.7	30.8	21.3	19.23	Meio nublado	Bom	W	2	..
Caetité.....	762.10	20.7	24.9	16.7	12.61	Quasi limpo	Claro	ESE	3	..
Ilhéos.....	764.88	23.4	27.9	21.2	18.11	Meio nublado	Ameaçador	WSW	1	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	763.29	23.7	24.8	19.9	17.93	Quasi limpo	Bom	N	4	..
Barbacena.....	764.93	15.8	17.0	13.0	11.94	Quasi nublado	Muito claro	Calma	0	..
Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	764.57	21.0	25.0	17.5	15.12	Limpo	Bom	WSW	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	764.78	23.0	27.3	15.5	16.40	Meio nublado	Incerto	NE	1	..
Guarapuava.....	762.48	17.0	20.8	8.8	13.83	Nublado	Máo	E	1	Chuva
Curityba.....	767.06	14.8	20.3	8.2	11.98	Nublado	Incerto	ENE	1	Chuviscos
Paranáguá.....	764.59	12.2	22.0	18.6	16.22	Nublado	Incerto	Calma	0	Chuviscos
Florianopolis.....	764.75	18.0	18.0	17.3	13.98	Quasi nublado	Incerto	S	3	..
Posadas.....	765.80	18.0	21.0	16.0	15.56	Nublado	—	S	2	..
Corrientes.....	763.10	17.0	24.0	14.0	12.93	Nublado	—	NE	2	..
Itaqui.....	760.78	14.0	28.5	12.0	7.47	Quasi nublado	Incerto	ESE	4	Nev. ten.
Santa Maria.....	761.86	14.5	18.5	14.5	9.60	Quasi limpo	Bom	E	5	..
Porto Alegre.....	765.84	16.1	23.8	17.4	9.93	Meio nublado	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	767.00	4.0	-17.0	?	5.09	Limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	766.44	14.5	20.0	14.5	7.05	Quasi limpo	Bom	S	4	..
Rio Grande.....	764.18	9.2	23.0	8.4	7.54	Meio nublado	Bom	W	2	Nev. ten.
Mendoza.....	767.90	5.0	16.0	?	4.49	Limpo	—	SW	2	..
Rosario.....	767.90	2.0	?	1.0	?	Limpo	—	W	2	..
Montevideo.....	764.60	8.0	13.0	7.5	5.29	Quasi limpo	Bom	NE	2	Nev. ten. oix
Buenos Aires.....	763.00	6.0	19.0	2.0	4.90	Limpo	—	SW	6	..

## OCCORRÊNCIAS DURANTE AS ÚLTIMAS 24 HORAS

Na Parahyba chuviscou no madrugada de hoje. Em Maceió chuviscou na madrugada de hoje e observou-se um arco-iris. Em S. Salvador chueu na manhã de hoje. Na Victoria chueu e chuviscou a intervallos, no correr da tarde de hontem. Em Santos houve orvalho na manhã de hoje. Em Guarapuava chueu fortemente e relampejou ao amanhecer de hoje. Em Curityba chueu na tarde de hontem e na manhã de hoje. Em Paranáguá relampejou ao SW e chueu na noite de hontem. Em Florianopolis chueu a intervallos no correr do dia de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel, entre bom e incerto. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Curityba com 8°2 e Guarapuava com 8°8.

As observações com este signal + são de hontem.

As occorências sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

**MARCAS REGISTRADAS**

Ns. 814 e 815

Estado do Paraná

Certifico que as marcas «Rio Branco» para, herba-matte pertencentes a Nicolau Mader registradas na Junta Commercial do Paraná, sob os ns. 814 e 815, foram depositadas nesta junta, em 6 de maio do corrente anno, com a folha A Republica, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de maio de 1909.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de maio de 1909 :

Em ouro.... 98:875\$319  
Em papel... 159:008\$236 257:884\$055

Renda de 1 a 26 de maio de 1909..... 5.080:836\$482

Em igual periodo de 1908.. 6.153:569\$251

Diferença a maior em 1908 1.072:682\$769

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de maio de 1909

interior..... 16:016\$360

Consumo :

Fumo..... 1:437\$500  
Bebidas..... 1:516\$400  
Calçado..... 1:370\$000  
Perfumarias.. 370\$000  
E. pharmaceuticas..... 1:255\$000  
Vinagre..... 13:900  
Conservas..... 450\$000  
Chapéus..... 1:90\$000  
Tecidos..... 3:354\$000  
Registro..... 230\$000 11:890\$960

Extraordinaria..... 7:997\$026

Depositos..... 24\$000

Renda com applicação especial..... 254\$633

36:188\$819

Renda de 1 a 25 de maio de 1909..... 1.272:375\$933

1.308:564\$752

Em igual periodo de 1908.. 1.389:079\$43

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar, se acha aberta concorrência publica, a partir da presente data, para a construção de duas salas na Escola Polytechnica, lado da rua Luiz de Camões.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duas vias, datadas, assignadas e selladas, mencionando prazo e importancia e sujeitar-se

a todas as especificações technicas, que se acham desde já á disposição dos Srs. interessados, neste escriptorio, onde se procederá a abertura das propostas apresentadas no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de maio de 1909.—O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO DE LOGICA

Sexta-feira, 28 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-ha a leitura das provas escriptas.

Todos os concurrentes são convidados a comparecer.

Externato do Gymnasio Nacional, 26 de maio de 1909.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Internato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO PARA A CADEIRA DE LATIM

Por ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, a inscripção para o concurso da cadeira de latim.

O candidato que quizer inscrever-se virá á secretaria assignar o seu nome no livro apropriado, apresentando folha corrida; sendo o candidato estrangeiro, haverá á clausula obrigatoria do falar vernaculo.

Podrá e candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1909.—O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

**Instituto Nacional de Musica**

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude dos avisos ns. 2.034, de 26 de dezembro ultimo, e 1.035, de 7 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, realizar-se-ha, 30 dias depois da affixação deste, o concurso aos premios de piano, ao qual deverão comparecer os candidatos inscriptos, *Laura Garcia* e *Custodio Fernandes Góes*, que terminaram aquelle curso pelo regulamento de 1904.

O programma para o referido concurso será o seguinte:

A—*Polonaise*, op.44, em fá sust. menor, de Chopin;

B—Execução, de cór, de um Preludio e Fuga do «Clavecin bien temperé» de J. S. Bach, escolhido pelo jury dentre quatro apresentados pelo concurrente;

C—Execução, de cór, de uma peça á escolha do concurrente.

Outrosim, faço publico que, decorrido o prazo acima, será chamada á prova publica de violoncello a alumna *Evangelina da Costa Ferreira*, que terminou esse curso em novembro ultimo, sendo este o programma:

A—1.º Tempo do 3º concerto, em ré maior, de Davidoff;

B—Execução, de cór, de uma peça ou peças á escolha da alumna;

C—Execução, de cór, de um trecho de uma das seis sonatas ou *Suites* de J. S. Bach ou dos XXI estudos de J. L. Dupport, dentre quatro de ambos os autores, apresentados pela alumna.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de maio de 1909.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciencie que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará, na mesma, aberta a inscripção de candidatos ao concurso para matricula do 1º anno do curso especial. Só serão admittidos á inscripção os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1909.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, durante a ausencia do consul geral Sr. Adolfo Basañez, ficará o Sr. Dr. Alfredo de Castro, 1º secretario da legação, encarregado do consulado geral da Republica Oriental do Uruguay nesta capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1909.—O director geral interino, *Frederico Affonso de Carvalho*.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

De ordem do Sr. director e de accôrde com o despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente mez, convido a Cooperativa Militar do Brazil e D. Leopoldina da Gama Moret, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a fim de recolherem as importancias devidas á Fazenda Nacional, pelo fallecido 2º escripturario da Alfandega de Santos, *Carlos Alberto da Gama Moret*.

Sub-directoria do Expediente da Thesouro Federal, em 25 de maio de 1909.—O sub-director, *J. A. Toscano Barreto*.

**Directoria do Contencioso do Thesouro Federal**

Pelo presente edital são convidados os Srs. foreiros de terrenos da Fabrica da Polvora do Estrella, que se acham em atraso do pagamento do fóro referente ao exercicio de 1907, a satisfazerem amigavelmente seus debitos no prazo de 8 dias, contados desta data; findo este prazo serão as certidões de divida remetidas ao Procurador Seccional do Estado do Rio de Janeiro para promover a respectiva cobrança judicial.

Directoria do Contencioso, 26 de Maio de 1909.—*João Marciano Oliveira da Silva*, s. de sub-director.

**Mesa de Rendas Federaes de Macahé**

Convido os senhores commerciantes que, nos annos corrente e passado, tiraram nesta mesa de rendas patentes de registro para a venda de mercadorias sujeitas a imposto de consumo, a apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias para serem devidamente chancelladas e visadas por mim.

Mesa de Rendas de Macahé, 23 de abril de 1909.—O administrador, *Amaro Camara*.

### Mesa de Rendas Federaes de Antonina, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. administrador desta repartição, são convidados os negociantes da praça do Rio de Janeiro Fonseca Nunes & Comp. para, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem defesa em bem de seus direitos sobre um processo de infração do regulamento baixado com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haverem remetido, sem o respectivo selo, 18 decimos de vinho branco artificial ao negociante desta praça de Antonina Leopoldino de Abreu, pelo vapor nacional *Paraná*, em 8 de novembro do anno proximo passado.

Antonina, 27 de abril de 1909.— O escrivão, *Virgínio Lucio de Mattos*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 46.753 a 46.757, emitidos no anno de 1887, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1908.— O Inspector, *M. C. de Leão*.

### Ministerio da Marinha

#### DIRECTORIA DE MACHINAS

#### Mecanicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareçam nesta inspectoría, sexta-feira proxima, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao logar de mecanicos navaes, de que trata o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho do anno findo, afim de serem submettidos a specção de saude.

Inspectoría de Machinas, em 25 de maio de 1909.— *Nicoláo José Marques*, sub-inspector.

### Inspectoría Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de saude naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de pratico de pharmacia.

Inspectoría de Saude Naval, 28 de abril de 1909.— *Dr. Venancio N. da Silva*, capitão-tenente, medico adjunto.

### Intendencia Geral da Guerra

FERRAGISTA, EXPEDIENTE, LIVRARIA, SEREGARIA, RELOJOARIA, FAZENDAS, LAMPEÕES, MOVEIS, CAIXAS DE GUERRA, TRILHOS DE CAMPANHA, OLEADOS, OLEO E CONCERTO DE UM ESCALER.

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para aquisição dos grupos acima até as 2 horas da tarde do dia 28 do corrente mez.

Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1909.— O agente de compras, *Carlos Braga*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 17

#### Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 27 e 29 de maio de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Armazem de Consumo

#### Lote n. 1

GS: 1 caixa n. 81, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 1 1/2 kilo; roupa feita de tecido de algodão enfeitada, pesando liquido 3.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Cordoba* e descarregada em 2 de junho de 1908.

#### Lote n. 2

*Brazilian Bank für Deutschland*: 1 caixa n. 3, contendo 35 caixas de relógios de metal; 30 ditas idem de prata, pesando liquido 730 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada na mesma data.

#### Lote n. 3

A. Huguer: 1 pacote sem numero, contendo desenhos de casas em papel-cartão, pesando liquido 700 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Nile* e descarregado em 1 de abril de 1908.

Bragança Cid: 1 caixa sem numero, contendo garrafinhas com vinho commum até 14 grãos, pesando bruto 4.300 grammas, vinda de Genova no vapor *Valbanera* e descarregada em 6 de abril de 1908.

CS: 1 pacote sem numero, contendo amostras de borracha não especificada, pesando 1.250 grammas, vindo de Nova York no vapor *Hanseat* e descarregado em 9 de abril de 1908.

VVC—Victor Villas & Comp.: 1 caixa n. 2, contendo sementes não especificadas, pesando 3.400 grammas, vinda do Havre no vapor *Corrientes* e descarregada em 6 de abril de 1908.

J: 1 caixa n. 2, contendo latas com leite condensado, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1908.

DJ: 1 caixa n. 1, contendo leite condensado em latas, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1908.

Quadrante CC: 1 pacote sem numero, contendo obras de ferro batido simples, pesando 2 kilos, vindo de Southampton no vapor *Thames* e descarregado em 14 de abril de 1908.

Dr. Heidvig Zeidustwrn: 1 pacote sem numero, contendo amostras de papel com desenhos, pesando liquido 400 grammas, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

Francisco Cavalliere: 1 pacote sem numero, contendo tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

MACS: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 1 kilo, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca* e descarregado em 18 de abril de 1908.

FCV: 1 caixa n. 119, contendo amostras diversas, pesando bruto 10 kilos, vinda de Bordéos no vapor *Amazon* e descarregada em 27 de abril de 1908.

Fabrica de Tecidos de Lã Oscar Boro: 1 pacote, sem numero, contendo amostras diversas, pesando bruto 3.350 grammas, vindo de Bremen no vapor *Erlangen* e descarregado em 28 de abril de 1908.

Carlos Fuchs: 1 pacote, n. 297, contendo bijouteria de cobre simples, pesando bruto 900 grammas; chromos, pesando bruto 4 1/2 kilos; caixas de papelão vazias, para perfumarias, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregado em 29 de abril de 1908.

#### Lote n. 4

RH: 8 barricas, ns. 101/8, pesando bruto 3.353 kilos, contendo chlorureto de cal, pesando liquido real 3.030 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes* e descarregadas em 6 de julho de 1907.

#### Lote n. 5

MSC: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo 29 kilos de estampas-annuncios, 243 thermometros de vidro commum, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 6

Quadrante RR—contra marca F: 1 barrica, sem numero, pesando bruto 54 kilos, contendo barrilha do commercio (potassa), pesando liquido real 46 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SAP: 1 caixa, n. 91, pesando bruto 207 kilos, contendo pregos para trilhos, pesando liquido 182 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 6 caixas sem numero, pesando bruto 217 kilos, contendo oleo de petreoleo, escuro, para lubrificação de machinas, pesando liquido 3 kilos; jornaes impressos, pesando bruto 45 kilos; 7 garrafas com vinhos não especificados até 14 grãos, pesando bruto 9 kilos; 3 garrafas com vinho de mais de 14 grãos, pesando bruto 4 kilos; 43 vidros com solução medicinal, pesando liquido 15.900 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 2 amarrados, sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 154 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 7

EP—contra marca H: 1 caixa, n. 192, contendo 19 kilos de caixas para confeitarios e 4 kilos de obras não classificadas de folhas de Flandres, pintadas; 400 grammas de saccos de papel de seda para confeitario, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 400, contendo 35 kilos de caixas para confeitarias, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

#### Lote n. 8

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo 7 kilos de fitas de seda e 600 grammas de gravatas de seda, vindo da Europa no vapor *Zaaland*, descarregado em data ignorada.

#### Lote n. 9

MSC—342: 11 fardos sem numero, contendo papel tinto para encadernação, pesando 1.146 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 23 de maio de 1908.

## Lote n. 10

MPC: 23 fardos ns. 2.790/2.818, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando bruto 5.635 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregados em 13 de abril de 1908.

## Lote n. 11

Quadrante JM Campos: 1 volume sem numero, contendo chapas de cobre, abertas a buril, assentadas sobre madeira, pesando bruto 15 1/2 kilos; vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 23 de março de 1908.

## Lote n. 12

HSC: 3 caixas ns. 20/22, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 110 kilos e amostras diversas, pesando bruto 40 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregadas em 17 de junho de 1908.

## Lote n. 13

GPC: 1 caixa n. 918, contendo fita de algodão, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 20 de junho de 1908.

## Lote n. 14

D: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas inutilizadas (sellos diversos), pesando bruto 21 kilos; vinda de Trieste no vapor *Duna*, descarregada em 25 de junho de 1908.

## Lote n. 15

Triangulo BJ: 1 caixa n. 115, contendo brinquedos não especificados de papel, pesando bruto 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 117, contendo cestas de palha enfeitadas, para costura, pesando bruto 25 kilos, vindas de Genova no vapor *Equitá*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

## Lote n. 16

Dous triangulos CMC: 1 caixa n. 101, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 27 kilos, vinda de Uruguay no vapor *Brasileno*, descarregada em 22 de julho de 1908.

## Lote n. 17

Quadrilongo JRC: 2 caixas ns. 514 1/2, contendo flores artificiaes de panno, pesando liquido 63 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

## Lote n. 18

AH—2.275: 7 caixas ns. 100, 101 e 103 a 107, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 935 kilos, e estampos não especificadas, pesando bruto 17 kilos; vindas do Havre no vapor *Campagna*, descarregadas em 6 de agosto de 1908.

## Lote n. 19

NCNM: 1 caixa sem numero, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 95 kilos, vinda do Havre no vapor *Campagna*, descarregada em 8 de agosto de 1908.

## Lote n. 20

JBAP: 1 caixa n. 151, contendo 8 kilos de molduras de madeira envernizadas com pequenos dourados, vindas do Havre no vapor *Campagna*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

## Lote n. 21

ESL: 1 caixa n. 1, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 126 kilos e liquido 106 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo chapas de aço não especificados; pesando liquido 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo mata-borrão (papel), pesando 8 1/2 kilos, e obras de celuloide, pesando 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

## Lote n. 22

EH: 1 caixa n. 699, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 16 kilos (catalogos); vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de maio de 1908.

## Lote n. 23

GB: 1 caixa ns. 1.759, contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando liquido 38 kilos, obras não classificadas de papelão, pesando liquido 21 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.760, contendo obras não especificadas de cobre simples, pesando liquido 6 1/2 kilos, obras de vidro para laboratorio, pesando liquido 6 1/2 kilos, e obras não classificadas de borracha; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 8 de maio de 1908.

## Lote n. 24

Quadrante PS: 1 caixa n. 1.920, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando liquido 7 kilos; vinda de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregada em 16 de maio de 1908.

## Lote n. 25

M. G. Anderson: 1 caixa sem numero, contendo amostras de talla de ferro, para machinas, pesando 15 kilos; vinda de Nova York no vapor *Castilhan Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

## Lote n. 26

M. Pekelman: 6 pacotes sem numero, contendo cartazes de annuncios de mais de uma cor, pesando 63 kilos; vindos de Nova York no vapor *Castilhan Prince*, descarregados em 9 de março de 1908.

## Lote n. 27

EN: 1 caixa n. 1.261, contendo plumas para enfeites, pesando 9 kilos, e pennas de gallo, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908.

## Lote n. 28

FMC: 1 barrica n. 225, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 190 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

## Lote n. 29

Triangulo GDS: 1 amarrado n. 2.683, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 56 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 5 de janeiro de 1906.

## Lote n. 30

HMC: 1 caixa n. 42, contendo obras impressas de mais uma cor, pesando bruto 4 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 31

Quadrante O: 8 amarrados sem numero, pesando bruto 446 kilos, contendo obras não classificadas de madeira para edificação de casas; vindos de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregados em 23 de março de 1908.

## Lote n. 32

ETLJ: 1 caixa n. 36, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

## Lote n. 33

ABM: 49 caixas sem numero, contendo tinta esmalte preparada a verniz, para pintura de casas, pesando bruto com as litas 2.000 kilos; vindas de Genova no vapor *Walbana*, descarregadas em 30 de junho de 1908.

## Lote n. 34

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6, para edificação de casas, pesando liquido 275 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 35

Sem marca: 1 mala n. 465, contendo 208 chapéus de castor, 9 bonets de algodão (belbutina), 9 gorros de algodão e 2 gorros de lã; ignora-se a procedencia, vapor e de carga.

## Lote n. 36

LB— 1/2: 2 caixas n. 613, contendo 1.000 chapéus de castor; vindas de Genova no vapor *Cittá Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

## Lote n. 37

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 28 de dezembro de 1907.

## Lote n. 38

AO: 1 caixa n. 7.429, contendo obras de madreperola, não especificadas, pesando 20 1/2 kilos, e obras de vidro n. 1 de cor para adorno, pesando bruto 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

## Lote n. 39

Germain: 1 dito contendo 1 kilo de enfeites de penna, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 40

Idem: 1 dito contendo 1 kilo de enfeites de pennas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 41

Germain: 1 pacote contendo 1 kilo de enfeites de pennas; vindo de Bordéas, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 42

Germain: 1 pacote contendo 1 kilo de enfeites de pennas; vindo de Bordéas no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 43

Germain: 1 pacote contendo 1 kilo de enfeites de pennas, vindo de Bordéas, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 44

Germain: 1 pacote contendo 380 grammas de enfeites de pennas; vindo de Bordéas, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 45

Germain: 1 pacote contendo 1 kilo de pennas de gallo, preparadas, vindo de Bordéas, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 46

Germain: 1 pacote contendo 1.680 grammas de pennas de gallo, preparadas, vindo de Bordéas, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 47

Germain: 1 pacote contendo 1 kilo de plumas, vindo de Bordéas no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 48

Germain: 1 pacote contendo 1.130 grammas de plumas, vindo de Bordéas, no

vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 49**

Germain: 1 pacote contendo 2 kilos de azas de pennas, vindo de Bordéos, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 50**

Germain: 1 pacote contendo 2 kilos de azas de pennas, vindo de Bordéos, no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 51**

Germain: 1 pacote contendo dous kilos de azas de pennas, vindo de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 52**

Germain: 1 pacote contendo 2 kilos de azas de penna, vindo de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 53**

Germain: 1 pacote contendo 2 kilos de azas de pennas, vindo de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 54**

Germain: 1 pacote contendo dous kilos e 280 grammas de azas de pennas, vindo de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregado em 8 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 55**

AG: 1 caixa n. 100, contendo trança de palha para enfeites de chapéos, pesando bruto 37 kilos; tranças de seda, pesando bruto 12 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 8 de outubro de 1907.

**Lote n. 56**

CMCA: 1 caixa sem numero, contendo amostras de ladrilhos; vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 9 de outubro de 1907.

**Lote n. 57**

TLR: 1 caixa n. 1.139 bis, contendo fardos de papelão forrados de oleado, pesando bruto 58 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.137, contendo obras não classificadas, pesando bruto 140 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.139, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 50 kilos, pastas de papelão forradas de oleado, pesando bruto 81 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.138, contendo obras não classificadas de papelão, pesando bruto 140 kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 18 de outubro de 1907.

**Lote n. 58**

MS: 1 caixa n. 1.618, contendo gregas de seda bordada, pesando 39 kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 18 de outubro de 1907.

**Lote n. 59**

B contramarca FEBA: 1 caixa sem numero, contendo 10 pares de botinas de couro até 22 centímetros, 38 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

C contramarca FEBA: 1 caixa sem numero, contendo 20 pares de sapatos de couro até 22 centímetros, 9 pares de botinas de couro até 22 centímetros, 25 pares de botinas de mais de 22 centímetros.

B, contramarca FEBA: 1 caixa, sem numero, contendo 15 pares de sapatos de mais de 22 centímetros, 24 pares de chinellas de couro de mais de 22 centímetros, 60 palmilhas de palha, pesando 960 grammas, 12 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros, 17 pares de meias botas de couro de mais de 22 centímetros; vinda de Genova no vapor *Cadix*, descarregada em 8 de maio de 1908.

**Lote n. 60**

DFE: 1 caixa n. 2.213, contendo 11 pares de botinas de couro até 22 centímetros, 36 pares de sapatos de couro até 22 centímetros, 98 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros, 21 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros, 4 pares de botinas de couro até 22 centímetros, 6 pares de meias botas de couro de mais de 22 centímetros; vinda de Genova no vapor *Cadix*, descarregada em 8 de maio de 1908.

**Lote n. 61**

J. Bauer: 1 caixa n. 1, contendo chapas de ferro preparadas para photographias, pesando liquido real 54 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 35 kilos; productos chimicos não classificados, pesando liquido real 13 kilos; vinda de Nova York no vapor *Celtic Prince*, descarregada em 24 de dezembro de 1908.

**AVISO**

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

**Patentes de invenção**

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 27, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

N. 5.747, do Dr. Georg Friedrich Henning Chemische Fabrik;

N. 5.388 A, de Ernesto Betim Paes Leme;

N. 5.333 A, de Franci co Guilherme d'Alôe;

N. 5.748, de Antonio de Castro Moura;

N. 5.749, de Victor Martins da Cunha Alves;

N. 5.750, de Robert Andrew Wiggins;

N. 5.751, de Karl Köszegei e Emil Széchenyi;

N. 5.752, de Giuseppe Restucci;

Ns. 5.753 e 5.754, da United Shoe Machinery Company of South America;

N. 5.755, de Augusto Off.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 26 de maio de 1909.— J. F. Soares Filho, director geral interino.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$317
» Nova York.....	—	\$306
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$800

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:014\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	187\$000
Ditas idem idem, 1896, nom...	190\$000
Ditas idem idem de 1904, port..	290\$000
Ditas idem idem, 1903, port.....	174\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	700\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	840\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	415\$000
Ditas idem idem, 4 %, 100\$, port Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	92\$000
Banco do Brazil.....	195\$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	13\$500
Comp. Transporte e Carruagens.	86\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	200\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Sociedade dos Empregados no Commercio.....	48\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Mageense, 1ª serie.....	203\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1909.— José Claudio da Silveira, syndico.	

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 25 DE MAIO DE 1909

Assucar mascavinho, baixo, de Sergipe, 170 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Sergipe, 250 réis por kilo.

Dito idem, idem, de Pernambuco, 300 réis por kilo.

Dito idem, 3ª sorte, de Pernambuco, 240 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 170 a 175 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 9\$600 a 9\$900 por 10 kilo.

Dito idem, idem, de Mossoró, 9\$700 por 10 kilos.

Dito idem, idem, da Parahyba, 9\$500 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte, e regular de Mossoró, em lote, 9\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1909.— O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

**ANNUNCIOS**

**Empresa «Diario do Comercio»**

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

São convidados os Srs. accionistas da Empresa «Diario do Comercio» a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da sede social, afim de deliberarem sobre a continuação da publicação do *Diario do Comercio* e outros assumptos de que trata o art. 19 dos Estatutos.

Rio, 25 de maio de 1909.—A Directoria.